



PORTARIA Nº 14.062, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ENCERRA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 02/2019
CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº
13.149, DE 03/01/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial nº 02/2019, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município, considerando a aplicação de advertência.


Resolve:

Art. 1º. Determinar a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviço nº 0249/2016 com a empresa ONIX TBK LTDA, baseado no art. 77 da Lei 8.666/93, juntamente com o artigo 78 e seus incisos I e V da já referida Lei e aplicação de multa prevista na cláusula sexta, item 6.2 do referido contrato.

Art. 2º. Arquivar o Processo Administrativo Especial nº 02/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 07 de janeiro de 2021.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fabio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebi em 11/01/2021
Joice Garcia*